



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 085/2021

ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreê Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 288/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 039/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 288, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal ocupante de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal Saulo Aparecido Canno, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.152.027 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 927.665.441-00, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção, Símbolo DAS 7, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c Lei Federal 13.979/2020, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como contratação de empresa para aquisição de materiais - equipamentos, insumo e EPIS, para sanitização em ambientes públicos internos e externos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2021. DISPENSA DE

LICITAÇÃO: Nº 039/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: C.A. Distribuidora de Produtos Hospitalares – EIRELI. CNPJ: 26.457.348/0001-04. VALOR: R\$ 12.010,02 (doze mil e dez reais e dois centavos).

Água Clara – MS, 23 de abril de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal
Água Clara – MS